



Publicado no "Correio Joesense" nº 1776, de 26/6/60.  
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos.

Estado de São Paulo

Em de de 196

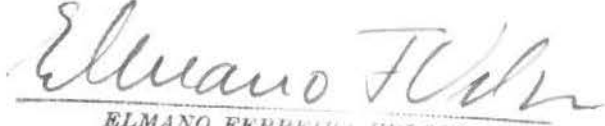
Of.

DECRETO Nº 338

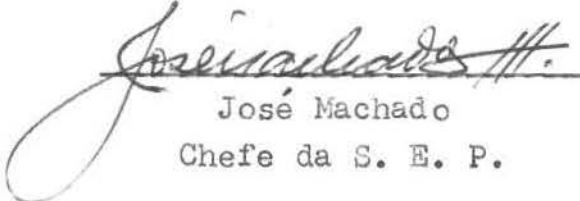
de 15 de junho de 1960

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais, revoga o decreto nº 324, de 5 de março do corrente ano, que declarou de utilidade pública, para ser expropriado um terreno com a área total de 5.657,00 m<sup>2</sup>. (cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete metros quadrados), situado na parte final da Rua Sebastião Humel, pertencente ao sr. Antônio Gianelli e Pedro Alves dos Santos, que se destinava à construção da Estação Rodoviária.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 15 de junho de 1960.

  
ELMANO FERREIRA VELOSO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos quinze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta.

  
José Machado  
Chefe da S. E. P.